



RETIFICAÇÃO I

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 15 de maio de 2024, nos termos a seguir:

1. Fica retificado o subitem 3.7.3.1.1, do Edital nº 1/2024:

ONDE SE LÊ:

3.7.3.1.1 O candidato deverá indicar, no formulário eletrônico de inscrição, o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

LEIA-SE:

3.7.3.1.1 O candidato deverá indicar, no formulário eletrônico de inscrição, o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como enviar declaração, devidamente assinada, de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022, de acordo com modelo constante no Anexo V deste edital.

2. Fica retificada a alínea "b" do subitem 3.7.3.2, do Edital nº 1/2024:

ONDE SE LÊ:

b) declaração ou certidão (original ou cópia autenticada) que comprove a condição de doador voluntário de medula óssea, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por entidade coletora oficial ou credenciada; OU,

LEIA-SE:

b) declaração de que efetuou a doação de medula óssea, de acordo com modelo constante no Anexo V deste edital; e atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação; OU,

3. Fica retificado o subitem 6.1, do Edital nº 1/2024:

ONDE SE LÊ:

6.1 As Provas Escritas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas na cidade de Esmeraldas/MG, com data inicialmente prevista para o dia 22 de setembro de 2024 (DOMINGO), em dois turnos, conforme disposto na tabela a seguir:

LEIA-SE:

6.1 As provas escritas objetivas de múltipla escolha, discursivas e a peça prático-profissional, serão realizadas na cidade de Esmeraldas/MG, com data inicialmente prevista para o dia 22 de setembro de 2024 (DOMINGO), em dois turnos, conforme disposto na tabela a seguir:

4. O Edital nº 1/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Esmerealdas/MG, 7 de junho de 2024.

**Marcelo Nonato Figueiredo
PREFEITO MUNICIPAL**